



Comissão de Administração, Serviço Público e Segurança

PROJETO DE LEI Nº 413/2019

Denomina de Manoel Ilton Sarmento, o trecho da rodovia estadual que liga o município de Lastro-PB à divisa com o Estado do Rio Grande do Norte.

PARECER PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

AUTOR(A): DEP. LINDOLFO PIRES

RELATOR(A): DEP. BUBA GERMANO

PARECER Nº 73 /2019

I – RELATÓRIO

A Comissão de Administração, Serviço Público e Segurança recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 413/2019**, de autoria do **Deputado Lindolfo Pires**, o qual busca denominar de Manoel Ilton Sarmento, o trecho da rodovia estadual que liga o município de Lastro-PB à divisa com o Estado do Rio Grande do Norte.

A matéria constou no expediente do dia 08 de maio de 2019 e foi apreciada na CCJR em 23 de agosto de 2019.

Instrução processual em termos.

Tramitação dentro dos preceitos regimentais.

É o relatório.



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA



Comissão de Administração, Serviço Público e Segurança

II - VOTO DO RELATOR

A propositura em análise tem por finalidade denominar de Manoel Ilton Sarmento, a estrada que faz a ligação ente a cidade de Lastro e o Estado do Rio Grande do Norte.

Na justificativa, o autor faz uma breve apresentação do homenageado, dizendo que o mesmo, carinhosamente conhecido como Chico do Bar, era uma pessoa muito querida por toda a população da região do Lastro.

A homenagem que se busca instituir é por demais justa e pertinente, uma vez que visa honrar o cidadão que foi vereador por três vezes, além de prefeito e vice-prefeito do Lastro, atendendo, ainda, aos anseios da população daquela região no sentido de manter viva a memória de tão ilustre conterrâneo.

Assim sendo, este Projeto de Lei atende aos ditames do interesse público, de forma que merece ser aprovado.

Portanto, diante do exposto e depois de retido exame da matéria, esta relatoria opina, seguramente, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 413/2019**.

É o voto.

Sala das Comissões, em 06 de setembro de 2019.

DEP. BUBA GERMANO

Relator(a)



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA



Comissão de Administração, Serviço Público e Segurança

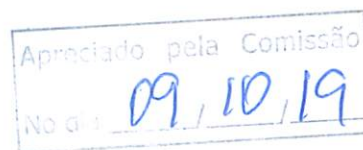
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Administração, Serviço Público e Segurança, nos termos do Voto do(a) Relator(a), opina pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 413/2019**.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 06 de setembro de 2019.

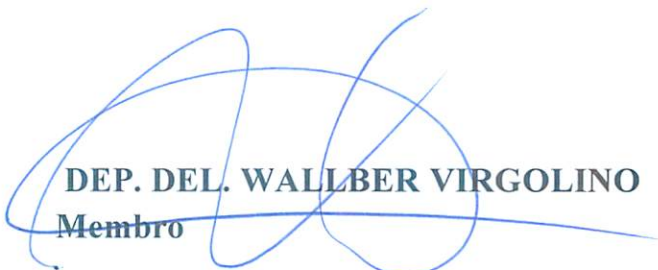

DEP. BUBA GERMANO
Presidente




DEP. CABO GILBERTO SILVA
Membro

DEP. DODA DE TIÃO
Membro

DEP. FELIPE LEITÃO
Membro


DEP. DEL. WALLBER VIRGOLINO
Membro